



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú


PORTARIA Nº 002/GDG/IFC-Camboriú/2019, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPÇÃO PIMENTA, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula nº 1105801, programadas para o período de 07/01/2019 a 10/01/2019.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 13/01/2019 a 16/01/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.


ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 354, de 27/11/2013
DOU Nº 231, de 28/11/2013

Recebido em
12/01/19
Anelise